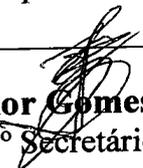


**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3967** Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político- Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Superintendente da Secretaria Municipal de Governo**, of. nº 93/2022, encaminhando resposta à indicação nº 118/2022, autoria do vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz; Of. nº 94/2022, encaminhando resposta ao requerimento nº 021/2022, autoria do vereador Daniel Benzi; Of. nº 95/2022, encaminhando resposta às indicações nº 091 e 119/2022, autoria do vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz; Of. nº 96/2022, encaminhando resposta aos requerimentos nº 023, 025 e 028/2022, todos de autoria do vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz e Of. nº 97/2022, encaminhando resposta às indicações nº 120, 122, 123, 124/2022, autoria do vereador Denilson Marcio da Silva e indicações nº 125, 126, 127 e 128/2022, autoria do vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, Of. nº 1395/2022, informando liberação de recurso no valor de R\$ 3.650.348,78 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para realização de obras de modernização da Orla Portuária e **Da Caixa Econômica Federal**, Of. nº 1-0455/2022, notificando bloqueio de recurso para obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 305.842,79 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). **DOCUMENTOS EXPEDIDOS**, Ofícios nº 078 a 082/2022. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou indicações nº 130 e 139/2022; **Vereador Denilson**, apresentou indicações nº 131 e 132/2022; **Vereador Bruno**, apresentou indicações nº 133, 134, 135, 136, 137, 138/2022 e requerimento nº 032/2022; **Vereadora Rosiane Arnaldo**, apresentou requerimentos nº 030, 031/2022 e moção de aplausos; **Vereador Jonil**, apresentou requerimento nº 033/2022 e parecer da comissão de Legislação, justiça e redação final, à proposta de emenda à lei orgânica municipal nº 002/2022, autoria do vereador Denilson e **Vereador Daniel**, apresentou Moção de Congratulações. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a palavra explicou que o requerimento apresentado cobra direito dos servidores municipais, e seu próprio direito e de outros vereadores desta casa que também são

servidores, no tocante ao pagamento do abono de férias, pois o cálculo não está sendo feito em cima da remuneração como base de cálculo como determina a lei complementar nº 138/2022, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais, aprovada por esta casa de leis. E isto vem ocorrendo a três meses, o que tem gerado inúmeras reclamações e o setor de RH e Advocacia geral tem que corrigir este erro, seja ele humano ou de sistema. Porque é inadmissível o servidor ficar fazendo requerimento administrativo e esperar um mês para ser ressarcido. O vereador Denilson usando aparte solicitou ao vereador Jonil que incluía em seu requerimento a regulamentação da gratificação de adicional que também a três meses não vem sendo paga. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações e requerimentos apresentados. **O Sr. Presidente**, colocou em votação a moção de aplausos, autoria da vereadora Roziane Arnaldo, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente**, colocou em votação a moção de congratulações de sua autoria, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de Legislação, justiça e redação final, à proposta de emenda à lei orgânica municipal nº 002/2022, autoria do vereador Denilson, que dispõe sobre a alteração do § 5º do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário/MS, de 5 de abril de 1990. que foi aprovada com os votos contrários dos vereadores: Bruno Emanuel Fonseca da Cruz e Rosiane Arnaldo. **O Sr. Presidente** explicou que como determina o regimento interno na semana que vem vai nomear a comissão especial e solicitar parecer a proposta de emenda à lei orgânica nº 002/2022. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Denilson**, usando a tribuna questionou se a moção de aplausos de autoria da vereadora Rosiane Arnaldo, direcionada à um empresário do município, foi porque ele doou ou cedeu apenas o terreno a associação de proteção aos animais em vulnerabilidade. E fez este questionamento porque dia 4 de agosto às 14h haverá uma reunião com a promotora de justiça Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina, na sala de reunião da Câmara, com representantes da associação de proteção aos animais em vulnerabilidade e todos os vereadores estão convidados, para discutir medidas que visam ajudar esta associação, que presta relevante serviço ao município. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

  
**Daniel Benzi**  
Presidente

  
**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
1º Secretário